



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Ao nono dia do mês de abril do ano de 2024, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião extraordinária da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento da Conselheiras Ayanna de Campos Bueno, das Psicólogas Fiscais Letícia Giannechini e Flávia Mattos e da estagiária Sara Malfatti. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Representação nº 37/2022: lido o parecer, com indicação de ajustes a serem feitos pela parecerista; após, à Plenária. 2) Representação nº 80/2023: lido e aprovado o parecer; à Plenária. 3) Representação nº 74/2023: lido e aprovado o parecer; à Plenária. 4) Representação nº 56/2023: lido e aprovado o parecer; à Plenária. 5) Representação nº 51/2023: lido o parecer, com indicação de ajustes a serem feitos pela parecerista; após, à Plenária. 6) Representação nº 29/2023: lido o parecer, com indicação de ajustes a serem feitos pelo parecerista; após à Plenária. 7) Processo nº 11/2022: lido e aprovado o parecer; à Plenária. 8) Processo nº 07/2019: lido e aprovado o parecer; à Plenária. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávia Mattos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todas conselheiras assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 11/04/2024, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 12/04/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1519341** e o código CRC **906B9D43**.